

DECISÃO Nº 459/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/10/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020036/11-29, de acordo com o Parecer nº 431/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico – SEDETEC, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por finalidade a conjugação de esforços dos partícipes para a realização do “Projeto de Consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT – da UFRGS, no contexto da Lei de Inovação Tecnológica e demais Legislações que incentivam a inovação no País.” O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 30 de abril de 2014, o prazo de vigência do Convênio Original e acrescentar ao valor global do mesmo a quantia de R\$ 162.168,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.